

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da trigésima Primeira Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Sr. Marcelo João Barili, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, aprovado pelos Vereadores Adair Sugari, Diego José Annater, José Favaretto, Marcelo João Barili, Mirian R. Militz De Oliveira, Nivaldo Duarte Beber, Paulo Cesar Pansera, Rudinei Antonio Klein e Valmir Deni Rech, conforme Ato da Mesa Diretora nº 11, de 23 Setembro de 2025 e Decreto Legislativo nº 16, de 23 de Setembro de 2025. No dia 30 (trinta) de setembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 30 de 22 de setembro de 2025. Leitura do Convite para almoço em comemoração ao dia do idoso, recebido da Secretaria de Assistência Social. Leitura do Ofício nº 59/2025, recebido do Colégio Estadual Padre Anchieta, assunto: convite para lançamento do primeiro livro produzido pela escola. **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, e atualiza o organograma da Secretaria de Assistência Social. O projeto de lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovado em segunda votação. Presidente Marcelo João Barili convocou os vereadores para 32ª sessão ordinária no dia 07/10/2025, às 18:00 horas, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, Salgado Filho-PR, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno, amparado pelo caput do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e observado o disposto no § 1º do mesmo dispositivo, mediante aprovação dos vereadores (a). Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões de reuniões da Prefeitura Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2025.

Secretária:

Carla Luciane Barcarol
Jose Favaretto *Diego J. Annater* *Rudinei Antonio Klein*
Nivaldo Duarte Beber, *Adair Sugari*
Valmir D. Rech - *Marcelo João Barili*

Adair Sugari: Adair Sugari
Diego José Annater: Diego J. Annater
José Favaretto: José Favaretto
Marcelo João Barili: Marcelo João Barili
Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira
Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber
Paulo Cesar Pansera: Paulo C. Pansera
Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein
Valmir Deni Rech: Valmir Deni Rech